PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5828/2021

Autoriza a Câmara Municipal de Taquaritinga a adotar as medidas necessárias para que seja incluída a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas suas transmissões realizadas em tempo real.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º...., de autoria do Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para que nas transmissões realizadas pela Câmara haja a inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Parágrafo único - Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades de pessoas surdas ou portadoras de deficiência auditiva, na forma estabelecida pela Lei Federal n° 10.436, de 24 de abril de 2002.

- Art. 2º. Para o cumprimento da obrigação instituída pela presente Resolução, deverá ser destinado espaço específico na transmissão, para que as pessoas surdas ou que tenham deficiência auditiva possam acompanhar, pela percepção visual a linguagem LIBRAS, todas as transmissões realizadas pela Câmara em tempo real.
- **Art. 3º.** Para o cumprimento da presente Resolução, a Mesa da Câmara Municipal o fará por modalidade própria, haja vista a necessidade da contratação de profissional habilitado ao exercício da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.
- Art. 4º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. VALMIR CARRILHO MARCIANO

Vereador – PDT - 2021-2024

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça